



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Ementa: Denomina Rua já existente de João Oliveira no bairro José Marcelino de Oliveira Município de Equador RN

Art. 1º. Fica denominada a rua “ João Oliveira”

- A rua inicia por trás da loja Divine Vitória e segue no sentido Oeste para o sítio Malhada da Área.
- Limitando-se: Ao Norte: Perfilamento da mesma rua;
- Ao Sul: Perfilamento a travessa Simão Gomes;
- Ao Leste: Rua Isabel Tavares;
- Ao Oeste: Até o limite urbano, confrontando com a comunidade rural Malhada da Área.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 17 de maio de 2024.


MARIANO NOBERTO DA SILVA
Vereador

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 21/2024.

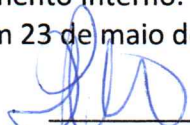
Autor: Poder

Poder: Legislativo Municipal.

Ementa: Denomina Rua já existente de João Oliveira no bairro José Marcelino de Oliveira Município de Equador RN

Encaminha-se à Comissão de Legislação, justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2024.


Fábio Aurélio Bulcão
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 23 de maio de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2024 Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão Legislação, justiça e Redação Final**

Equador RN, em 23 de maio de 2024.


FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 23 maio de 2024.


FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE